PORTARIA Nº. 021/2023

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias cada ao vereador **Jair Loreno Bogler,** titular do RG nº. 5.156.184-8/SSP-PR, e ao servidor **Leandro Nandi Carvalho**, titular do RG nº. 8.946.600-8/SSP-PR, devido ao deslocamento destes para Curitiba, Estado do Paraná, no período de 15 de maio a 19 de maio de 2023, para comparecimento ao curso de capacitação com o tema "Orçamento Impositivo: Aspectos Práticos das Emendas Individuais de Bancada; Lei de Improbidade Administrativa (LIA)", promovido pelo ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda., inscrito no CNPJ sob nº. 04.727.713/0001-02, e para expedientes em visita à sede da Copel e Detran/PR.

Art. 2º - O transporte dos vereadores será realizado pelo veículo oficial da Câmara.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 12 de maio de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente

Algacir Kroth
Vice-presidente